## MPE quer avaliação de contas do Fundeb

Pedido foi motivado por uma denúncia feita pelo Sintese apontando divergências de valores nas contas

Ministério Público Estadual (MPE) através Promotoria Educação solicitou ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) avaliar a prestação de contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) alusivas aos anos de 2012 e 2013. O pedido foi motivado por uma denúncia feita Sindicato Trabalhadores da Educação Pública do Estado (Sintese) apontando divergências de valores na prestação de contas. O MPE aguarda avaliação do TCE para se necessário tomar as medidas cabíveis.

O FUNDEB é um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos

impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica.

De acordo com o promotor público Fausto Valois, foi verificado que há uma divergência de valores na prestação de contas apresentada pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) e Secretaria de Estado da Educação (SEED) referente à utilização do FUNDEB nos anos de 2012 e 2013.

"A SEED nos enviou nota técnica afirmando que não há prejuízo para o FUNDEB, que a diferença é apenas contábil, mas há divergência de valores entre a SEFAZ e a SEED, mas para dirimir essas dúvidas oficiamos o TCE em novembro para saber se as formas de prestação de contas do Fundeb, alusivas aos anos de



Fausto Valois: "A SEED nos enviou nota técnica afirmando que não há prejuízo para o Fundeb"

2012 e 2013 por parte da SEED e SEFAZ estão em consonância conforme preconizado por lei e se em decorrência dessa forma de prestação de contas pode-se ter qualquer prejuízo



Vamos aguardar o posicionamento do TCE"

Fausto Valois

material para o Fundeb", explica o promotor.

Dr. Fausto informa que o TCE solicitou algumas peças ao MPE e que ainda esta semana a documentação será enviada. "Agora vamos aguardar o posicionamento do TCE e se ficar comprovado que houve prejuízo ao fundo, serão tomadas as medidas judiciais e administrativas cabíveis", afirma.

## • Fundeb

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) que vigorou de 1998 a 2006.

O Fundeb tem vigência estabelecida para o período de 2007 a 2020, sua implantação começou em 1º de janeiro de 2007, sendo plenamente concluída em 2009, quando o total de alunos matriculados na rede pública foi considerado na distribuição dos recursos e o percentual de contribuição dos estados, Distrito Federal e municípios para a formação do Fundo atingiu o patamar de 20%.

